

PORTARIA TSE Nº 685 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece o Calendário de realização de eleições suplementares de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º, da Resolução-TSE nº 23.280, de 22 de junho de 2010, que estabelece instruções para a marcação de eleições suplementares; e

CONSIDERANDO que a persistência da pandemia da Covid-19 exigirá que os tribunais regionais eleitorais adotem medidas sanitárias para viabilizar a realização de eleições suplementares, sendo necessário assegurar-lhes tempo hábil para a devida preparação do pleito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de realização de eleições suplementares de 2022, conforme datas abaixo:

I - 23 de janeiro;

II - 13 de fevereiro;

III - 13 de março;

IV - 3 de abril;

V - 15 de maio;

VI - 5 de junho;

VII - 27 de novembro; e

VIII - 11 de dezembro.

Art. 2º Na definição da data das eleições suplementares, o tribunal regional eleitoral levará em conta as condições sanitárias do município e diligenciará, se for o caso, pela observância das regras do Plano de Segurança Sanitária aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral para a prevenção ao contágio pela Covid-19.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 684 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a composição da Comissão PC-Cand-PJe e GT-CAND, instituída pela Portaria TSE nº 549, de 26 de agosto de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o art. 4º da Resolução-TSE nº 23.500/2016 e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, na forma do Anexo, a composição das Comissões PC-CAND-PJe e GT-CAND, instituída pela Portaria TSE nº 549, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Portaria TSE nº 604, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a composição dos grupos de trabalho e comissões para realizar estudos relativos à adequação dos sistemas informatizados e procedimentos para as eleições gerais de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 22/10/2021, às 12:10, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1820102&crc=480B2A20](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1820102&crc=480B2A20), informando, caso não preenchido, o código verificador 1820102 e o código CRC 480B2A20.

2021.00.000002260-8

ANEXO

".....

II - COMISSÃO PC-CAND-PJE

.....

VI - Da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI:

.....

f) Marcos Vinicius Amorim Ferreira Guimarães

.....

V - GT-CAND

.....

VII - Dos Tribunais Regionais Eleitorais:

.....

h) Luciana de Arruda Macedo Santos - TRE/AC.

....." (NR)

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMIR BARRETO JUNIOR (366273/SP) 50
 ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829A/BA) 46 46
 ADILSON VIEIRA MACABU FILHO (135678/RJ) 43
 ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR (11620/BA) 45 45 45
 AFONSO HENRIQUES MAIMONI (0026821/DF) 16
 AILTON CEZARINO DE NOVAES (11239/BA) 45 45 45
 AISLAN ALEX DA SILVA (0043549/SC) 12
 ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (-21144/DF) 16
 ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO (65920/BA) 45
 ALCEU PENTEADO NAVARRO (0024408/SP) 11
 ALESSANDRO MARTELLO PANNO (0161421/RJ) 36 36 36
 ALEXANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (16022/DF) 16
 ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO (0116336/RJ) 36 36 36
 ALEXANDRE KRUEL JOBIM (0014482/DF) 38
 ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA (0027879/BA) 46 46
 ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI (40639/PR) 50
 ALINE MARQUES DE ANDRADE (71887/PR) 8
 ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE) 11
 ALVARO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (1839100A/DF) 16
 ALVARO CARVALHO GALVAO GOMES DE MATTOS (-158946/RJ) 29 29
 ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO BORGES (0042383/PR) 3
 ANA CLAUDIA SCALIONI LOURO (0350934/SP) 50
 ANA CLAUDIA SILVA ARAUJO SANTOS (369011/SP) 11
 ANA DE OLIVEIRA (130770/SP) 1
 ANA GABRIELA RIBEIRO LEITE RIBEIRO (57999/DF) 43
 ANA PAULA DE SOUSA (401103/SP) 11
 ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (-29498/DF) 16